

PORTARIA CFO-SEC-11, de 20 de fevereiro de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica de Avaliação para julgamento e aprovação das amostras de cada modelo apresentada pela licitante, referente ao Processo CFO- 45350/2018, Pregão Eletrônico - 01/2019 – Impressos de Segurança.

Art. 2º. Designar os colaboradores Lydiane Maria do Amaral – Administradora e Reginaldo Rezende Sousa – Oficial Adm. I, para compor a referida comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de fevereiro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE